



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 231/2021**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 23 de dezembro de 2021, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2021**”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 05/01/2022.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria do Poder Executivo Municipal que objetiva abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais) em favor do Secretaria Municipal de Saúde. Os recursos necessários à cobertura do crédito advirão do excesso de arrecadação decorrente do repasse estabelecido na portaria 3340, a qual dispõe sobre liberação de recursos financeiros para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto e Pediátrico e leitos das Unidades de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto e Pediátrico (convertidos), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, correspondente ao mês de novembro/2021.

Quanto à matéria temos que a Lei nº. 4.320/64, no artigo 42, dispõe que ‘os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo’. Ainda dispõe a legislação a seguinte narrativa:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: [...]

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

Da análise do projeto apresentado observa-se que este atende ao que estabelece a legislação. Desta forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos para sua regular tramitação, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 231/2021**.

Sala das sessões, em 05 de fevereiro de 2022.

  
**OLMIR FERNANDO DE A. CASTIGLIONI**  
PRESIDENTE

  
**KECIA N. BASSETTI GREGORIO**  
VICE-PRESIDENTE

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
MEMBRO

